



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 023/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, por intermédio de seus membros, em especial do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES aos moradores da comunidade de Funil e Cachoeira da Fumaça, que realizaram um mutirão para efetuar limpeza ao longo do calçamento do Bairro Funil, neste Município, dando exemplo de cidadania.**

Plenário da Câmara Municipal/ES, 14 de Novembro de 2013.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PSDB

AUTOR DA MOÇÃO

Câmara Municipal
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 18 11 2013


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Os moradores daquele Bairro, em especial os cidadãos Germano Dummer, Anízio Dummer, Severino Dummer, Gean Fernando de Paula, Vilson Fernando de Paula, Silvério Gonoring e Esposa, Zé Estefanio Flegler e Horácio Muller, realizaram limpeza no trecho do calçamento do Bairro Funil, compreendido entre a Ponto do Funil até o final do calçamento existente naquela região.

Desse modo, a movimentação desses munícipes, certamente, não poderia passar despercebida, pois, além do bom exemplo em prol da proteção do meio ambiente, tal ação serve de alerta ao Poder Público, a fim de que este tenha exata noção de seu papel na promoção e no desempenho do bem-estar social.